

# 3ª CORRIDA E CAMINHADA DE ANIVERSÁRIO CESÁRIO LANGE/SP

## REGULAMENTO GERAL

O evento denominado 3ª Corrida e Caminhada em comemoração ao aniversário da Cidade de Cesário Lange-SP é uma iniciativa de caráter esportivo dirigido ao público praticante de corrida de rua e caminhada.

### 1 - DA PROVA

1.1 A prova será realizada no dia 06 de maio de 2018 na cidade de Cesário Lange - SP, com largada para corrida e caminhada às 08h00 (oito horas), sendo o percurso de 7 (sete) quilômetros de corrida e 3 (três) quilômetros de caminhada.

1.2 Largada e chegada ocorrerão na Rua Nossa Senhora Aparecida (Em frente ao Ginásio de Esportes) – Cesário Lange/SP.

1.3. Fica o atleta responsável pelo seu posicionamento antes da largada, bem como ciente do horário previsto para que esta venha a ocorrer, cabendo única e exclusivamente a ele se apresentar no local do evento com a antecedência necessária. A largada será encerrada 15 (quinze) minutos após o seu início, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

1.4 O prazo máximo para a conclusão da prova é de 02h00 (duas horas) após a largada para todas as modalidades.

### 2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 De acordo com a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO fica estabelecido que a idade mínima para a participação no evento é de 16 (dezesseis) anos, podendo participar da prova os atletas menores de 18 (dezoito) desde que devidamente autorizados pelo pai ou responsável legal.

2.2 A autorização, com firma reconhecida, deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da inscrição.

### 3 – DAS CATEGORIAS

3.1 A data base para a definição da categoria será 31/12/2018, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

3.2 Corrida de 7 (Sete) quilômetros:

#### MASCULINO/FEMININO

- A) Geral.
- B) Atletas municipais
- C) 16 a 19 anos
- D) 20 a 24 anos
- E) 25 a 29 anos
- F) 30 a 34 anos
- G) 35 a 39 anos
- H) 40 a 44 anos
- I) 45 a 49 anos
- J) 50 a 54 anos
- K) 55 a 59 anos
- L) 60 a 64 anos
- M) 65 a 69 anos
- N) 70 +

#### 4 – DO GUARDA-VOLUMES

4.1 A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomendam que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

4.2 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volume, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

4.3 O Guarda - Volume ficará à disposição das 7h00 às 10h30. É de responsabilidade única e exclusiva do participante que opte pela utilização do serviço de guarda volumes a retirada dos seus pertences dentro do período informado.

#### 5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 Observado o limite de 600 (seiscentos) participantes, as inscrições poderão ser realizadas à partir de 07 de fevereiro até 02 de maio de 2018, via Internet, exclusivamente no site [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br). Para equipes e grupos de corrida poderão solicitar formulário de inscrição padrão pelo e-mail [esporte@cesariolange.sp.gov.br](mailto:esporte@cesariolange.sp.gov.br) ou [equipecesariorunners@hotmail.com](mailto:equipecesariorunners@hotmail.com).

5.2. Fica a critério da organização, independentemente de prévio aviso, caso haja condições técnicas e estruturais, alterar o prazo inicialmente fixado para o encerramento das inscrições, bem como aumentar ou limitar o número de participantes no evento.

#### 6 – DOS VALORES

6.1. Fica disponibilizado as inscrições em lotes, sendo os valores fixados de conformidade com as instruções iniciais

6.2 Descontos para equipes (acima de 10 atletas) entrar em contato pelo email: [equipecesariorunners@hotmail.com](mailto:equipecesariorunners@hotmail.com) ou [esporte@cesariolange.sp.gov.br](mailto:esporte@cesariolange.sp.gov.br)

#### 7 – DOS KITS DE CORRIDA

**No ato da retirada do kit o atleta deverá trazer 1 litro de leite ou 1 kg de alimento não perecível, que será revertido ao Fundo Social de Solidariedade.**

7.1 Para retirar do Kit deverão os inscritos apresentar documento original com foto e comprovante original do pagamento da inscrição.

7.2 O kit do participante inscrito será composto de chip descartável, número de peito e camiseta.

7.3. Cabe ao participante, no ato da retirada do kit, conferir a exatidão dos seus dados pessoais/cadastrais, visto que não serão aceitas quaisquer reclamações posteriores.

7.4 Os kits poderão ser retirados pelos participantes no dia 05/05/2018 (sábado) na loja Zaith, localizada a rua do comércio, centro de Cesário Lange (próximo à praça da matriz) das 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 16:00 ou no dia da prova no local da largada das 06:30 as 07:30.

7.5 Os kits poderão ser entregues a terceiros mediante apresentação de termo de autorização do participante escrito, acompanhada de cópia de um documento de identidade e comprovante original de pagamento.

7.6 De forma alguma haverá entrega de kits fora das condições estabelecidas, bem como após a realização do evento.

#### 8 – DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O critério adotado para a classificação geral será a ordem de chegada (tempo bruto).

8.2 O critério adotado para a classificação por faixa etária será o melhor tempo (tempo líquido).

8.3 Os resultados extraoficiais serão publicados no site [www.planetaesportes.com](http://www.planetaesportes.com) até 48 (quarenta e oito) horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias do evento.

#### 9 – DA PREMIAÇÃO

9.1 Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão medalha de participação, no entanto, fica reservado somente aos (5) cinco primeiros colocados da categoria geral e atletas

munícipes da prova de 7 km (masculino e feminino) e aos 3 (três) primeiros colocados das categorias por faixa etária (masculino e feminino), da mesma modalidade, o recebimento de troféus.

**9.2** Em hipótese alguma os classificados na categoria geral terão direito as premiações nas categorias por faixa etária.

**9.3** Serão oferecidos troféus para os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária da prova, masculino e feminino de 7 km.

**9.4** Serão oferecidos troféus as 3 (três) maiores equipes em números de participantes inscritos.

**9.5** Todos os inscritos na modalidade caminhada de 3 km que concluírem o percurso receberão medalha de participação.

**9.6** Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações, não receberão os troféus posteriormente.

**9.7** Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios, não serão entregues premiações após o evento.

## **10 – DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO**

**10.1** Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

**10.2.** Ficam isentos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer danos que venha a sofrer antes, durante e após o evento.

**10.3** O uso do chip (no cadarço do tênis) e do número do atleta (na parte frontal do tronco do atleta) é obrigatório e intransferível. A não utilização ou a constatação do uso inadequado destes componentes acarretará a desclassificação do participante. *PARA A RETIRADA DA MEDALHA E PREMIAÇÕES É OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DO TICKET ANEXADO AO NÚMERO DE PEITO.*

**10.4** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

**10.5** O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

**10.6** O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

**10.7** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**10.8** A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

**10.9** A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

**10.10** Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

**11.11** Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização.

**11.12** Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 (Trinta) minutos após a primeira publicação do resultado no site do evento.

**11.13** A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

**11.14** Haverá postos de hidratação no percurso.

**11.15** O valor pago a título de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.



**11.16** Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES / CESÁRIO RUNNERS**